



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

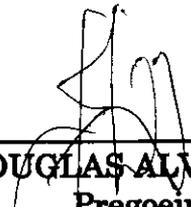
**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – PMTB.**

Às nove horas e dez minutos do dia dezanove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniram-se, José Douglas Alves Andrade (Pregoeiro), **Washington Luiz da Silva** (Pregoeiro Auxiliar) e **Álvaro Leopoldino Ramos Junior e Denise de Andrade Aquino** (Apoio), nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2020, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2020 – PMTB** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO. Ato contínuo, **O Pregoeiro**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão cumprimentando a todos e solicitando dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no atual processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes firmas: GRV TELECOM LTDA – ME – CNPJ: 10.239.439/0001-25, representada por CLEBSON LIMA CRISÓSTOMO FERREIRA – CPF: 018.712.155-95; CENTROSULNET INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 14.039.255/0001-72, representada por CAROLINE FONSECA FERNANDES – CPF: 019.740.635-18. Ato contínuo, registra-se, também, que as empresas aqui conhecidas e credenciadas farão uso das prerrogativas de ME/EPP, recebendo o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando as propostas das licitantes credenciadas, conforme previsto em Edital. Recolhidos os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS E II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes credenciadas, procedeu-se a abertura dos primeiros, analisando o conteúdo destes com base nos termos do Edital, sendo ambas as licitantes, CLASSIFICADAS para a fase de lances e negociação do presente processo. Os invólucros intitulados como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foram rubricados em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura, na fase de Habilitação do presente processo. Após conhecidas as propostas das empresas credenciadas, foram estas classificadas para a fase de lances. Deu-se início a fase de lances e negociação ocorrendo o registrado na tabela em anexo. Concluídas as negociações a GRV TELECOM LTDA, fora a empresa detentora de melhor oferta de lances com valor proposto de R\$ 43.495,00. Considerando que o valor está dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura através de suas secretarias a Comissão decide aceitar o valor proposto como aquele que será levado a autoridade superior para possível homologação do processo. Finalizada a fase de lances e negociação e, registradas as observações, deu-se início a abertura do invólucro II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa GRV TELECOM LTDA – ME,



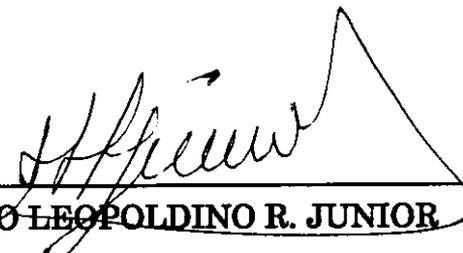
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

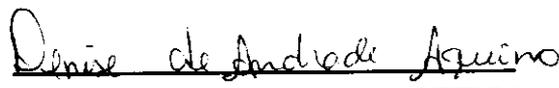
conferindo o conteúdo deste, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações constatou-se estarem os documentos apresentados de acordo com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO da GRV TELECOM LTDA – ME. Fora então a GRV TELECOM LTDA – ME, declarada CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA do objeto licitado. Não houve manifestação de intenção de recurso ficando o resultado exposto na presente ATA, irrecorrível administrativamente. O pregoeiro então adjudica o objeto licitado à GRV TELECOM LTDA – ME, no valor já definido na presente ATA. A proposta reformulada deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto, 19 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**WASHINGTON LUIZ DA SILVA**  
Pregoeiro Auxiliar

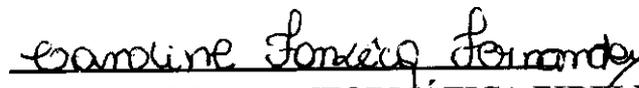
**APOIO:**

  
\_\_\_\_\_  
**ALVARO LEOPOLDINO R. JUNIOR**

  
\_\_\_\_\_  
**DENISE DE ANDRADE AQUINO**

**LICITANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**GRV TELECOM LTDA – ME**

  
\_\_\_\_\_  
**CENTROSULNET INFORMÁTICA EIRELI**